

**DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO DOS MINISTROS DA SAÚDE DO  
G20**  
**31 de outubro de 2024**

**PREÂMBULO**

1. Nós, Ministros da Saúde do G20, nos reunimos no Rio de Janeiro, Brasil, em 31 de outubro de 2024, e fortalecemos nosso compromisso de construir sistemas de saúde sustentáveis e resilientes, com o objetivo de reduzir as desigualdades em saúde, abordar as desigualdades em saúde, alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 3, e alcançar a cobertura universal de saúde, com foco na melhoria dos serviços essenciais de saúde e dos sistemas de saúde para níveis melhores do que os pré-pandemia nos próximos um a dois anos e expandir o acesso a serviços de saúde de qualidade e por meio de cuidados primários de saúde para todos, inclusive para aqueles em situações vulneráveis, LMICs e outros países em desenvolvimento.
2. Durante a residência do Grupo de Trabalho de Saúde (GTT) do G20 no Brasil, realizamos reuniões presenciais em Brasília, Salvador, Natal e Rio de Janeiro, e priorizamos a discussão do fortalecimento da prevenção, preparação e resposta à pandemia, com foco no aprimoramento da produção local e regional de medicamentos, vacinas, diagnósticos e suprimentos estratégicos de saúde; saúde digital; e mudanças climáticas e saúde, tendo a equidade em saúde como tema transversal, considerando o direito de todo ser humano ao gozo do mais alto padrão possível de saúde física e mental.
3. Abordamos os seguintes problemas críticos de saúde global em eventos paralelos de nível técnico: escassez de força de trabalho em saúde, treinamento e mobilidade, condição pós Covid/pós-COVID-19 e resistência aos

antimicrobianos (RAM). Na reunião ministerial, nos concentramos em “mudanças climáticas, saúde e equidade e uma abordagem de Uma Só Saúde”.

4. Reafirmamos o nosso apoio ao Global AMR R&D Hub, ao Global Patient Safety Leaders Group, ao Global Innovation Hub for Improving Value in Health e à Global Initiative on Digital Health e apelamos às futuras presidências do G20 para que mantenham o ímpeto destas iniciativas.
5. Reconhecemos os esforços da Presidência brasileira do G20 para organizar eventos co-organizados realizados durante as quatro reuniões técnicas do Grupo de Trabalho de Saúde, o que permitiu discussões aprofundadas de questões relevantes para a saúde global.
6. Reconhecemos os impactos substanciais das mudanças climáticas na saúde e o impacto desproporcional, especialmente naqueles em situações vulneráveis e nos países em desenvolvimento que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas; a necessidade de baixas emissões de carbono/com baixa emissão de gases de efeito estufa mais resilientes ao clima, sistemas de saúde sustentáveis para se adaptar e mitigar o impacto das mudanças climáticas, garantindo também que a prestação e a qualidade dos cuidados e serviços de saúde sejam mantidas; e o papel da colaboração, coordenação e ação inter e multissetorial na proteção das populações dos impactos sociais, econômicos, de saúde e ambientais das mudanças climáticas, de acordo com as legislações, políticas e práticas nacionais. Também enfatizamos o avanço de uma abordagem de Uma Só Saúde, reconhecendo as interligações entre a saúde humana, animal, vegetal e ambiental e integrando-as em todas as políticas relevantes. Em consonância com a urgência desses desafios, abordamos isso na Declaração Ministerial anexa *sobre Mudança Climática, Saúde e Equidade, e Uma Só Saúde*.
7. Reafirmamos o nosso compromisso de abordar a RAM e saudamos a declaração política da Reunião de Alto Nível das Nações Unidas sobre a RAM da

Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), aprovada em 26 de setembro de 2024, e aguardamos com expectativa a quarta Conferência Ministerial Global de Alto Nível sobre a RAM em Jeddah, organizada pela Arábia Saudita em novembro de 2024, para preparar uma maneira ambiciosa de enfrentar a grande ameaça global e os desafios de desenvolvimento da RAM durante os próximos anos, colocando em prática os compromissos acordados na AGNU.

8. Também reafirmamos nosso compromisso de acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e erradicação da poliomielite.
9. Os investimentos em saúde são cruciais para abordar as desigualdades e promover o desenvolvimento social através da melhoria da produtividade e do crescimento sustentável e inclusivo. Endossamos a Nota de Política do G20/Organização Mundial da Saúde sobre Determinantes Sociais da Saúde, o Relatório Global do G20/Organização Mundial da Saúde/Banco Mundial sobre o Quadro para Vulnerabilidades e Riscos de Saúde, Sociais e Econômicos (FEVR) relacionados a Pandemias, e saudamos o progresso no Manual Operacional do G20/Banco Mundial/Organização Mundial da Saúde para o Financiamento da Resposta à Pandemia, e tomamos nota da Nota da Presidência do G20 sobre Trocas de Dívida por Saúde. Esses resultados reafirmam o nexo crítico entre finanças e saúde, ressaltando que o papel da Força-Tarefa Conjunta de Finanças e Saúde (JFHTF) tem sido fundamental para promover a coordenação e avançar nas discussões sobre a ampliação dos investimentos em ODS relacionados à saúde e Prevenção, Preparação e Resposta (PPR) a pandemias. Aguardamos com expectativa os esforços contínuos da JFHTF para impulsionar essas iniciativas, garantindo que o impulso para aumentar os investimentos em saúde e PPR permaneça forte.
10. Reiteramos o papel central de coordenação da OMS na arquitetura global de saúde, apoiado por financiamento adequado, previsível, transparente, flexível e sustentável para a OMS. Congratulamo-nos com a adoção do 14º Programa Geral

de Trabalho (GPW14) e apoiamos a Rodada de Investimentos da OMS, para a qual foi realizada uma sessão informativa em 31 de outubro de 2024.

11. Congratulamo-nos com a adoção bem-sucedida das emendas ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI) na 77ª Assembleia Mundial da Saúde. Essas emendas ajudarão a tornar o mundo mais seguro e melhor preparado para emergências de saúde e reiteramos nosso forte apoio à plena implementação do RSI, reconhecendo o direito soberano dos Estados Partes de legislar e implementar sua legislação em conformidade com suas políticas de saúde.
12. Apoiamos a conclusão das negociações em curso no Órgão Intergovernamental de Negociação (INB) para elaborar e negociar uma convenção, acordo ou outro instrumento internacional da OMS sobre prevenção, preparação e resposta à pandemia, que visa complementar o RSI e preencher as lacunas existentes em todo o espectro de preparação e resposta à prevenção da pandemia, com pleno respeito pela soberania de cada Estado. Reiteramos nosso compromisso com um instrumento ambicioso, equilibrado, eficaz e adequado à finalidade, incluindo o acesso equitativo a contramedidas médicas durante pandemias. Recordamos a Reunião Ministerial Virtual de Saúde do G20 sobre o INB realizada em 13 de março de 2024.
13. Reconhecemos a importante contribuição do Fundo para Pandemias como um componente do financiamento do PPR para pandemias para fortalecer as capacidades em nível nacional, regional e global para mitigar os riscos de futuras ameaças pandêmicas e preencher as lacunas do PPPR expostas pela pandemia da COVID-19, saudando a conclusão da Segunda Chamada de Propostas do Fundo e incentivamos novas contribuições para o Fundo a partir de uma base diversificada de doadores. Congratulamo-nos também com os resultados do evento de doação do Fundo para Pandemias realizado à margem da Reunião Ministerial Conjunta de Finanças e Saúde.

14. Reconhecemos que o apoio financeiro nacional e internacional é essencial para garantir financiamento sustentável de todas as fontes para iniciativas globais de saúde, permitindo que cumpram seus mandatos e forneçam resultados de saúde significativos. A este respeito, é crucial alinhar os esforços de mobilização de recursos com as prioridades e trajetórias lideradas pelos países para alcançar a cobertura universal de saúde (CUS), observando a necessidade de apoiar os países a alcançar a CUS. Apelamos às iniciativas globais de saúde e à comunidade internacional de doadores e a todos os atores, incluindo organizações multilaterais, para que fortaleçam sua colaboração, garantindo que os esforços sejam coordenados e que quaisquer potenciais efeitos de exclusão sejam efetivamente mitigados, uma vez que minam o ecossistema global de saúde e limitam o impacto dessas iniciativas. Reconhecemos e saudamos os próximos esforços de reabastecimento e outros processos de mobilização de recursos de várias iniciativas globais de saúde, como, entre outras, a *Gavi, the Vaccine Alliance* e o Fundo Global de Combate à AIDS, Tuberculose e Malária e a UNITAID.
15. No contexto do atual surto de *mpox*, enfatizamos a importância da coordenação global para abordar esta e outras emergências de saúde pública emergentes e reemergentes e nos comprometemos a trabalhar juntos para fazê-lo. Estamos determinados a apoiar uma resposta internacional clara e coordenada liderada pelos Centro Africano de Controle e Prevenção de Doenças e pela OMS para ajudar os países a responderem ao surto de *mpox*, conforme refletido na Declaração Conjunta dos Ministros das Finanças e da Saúde do G20 sobre a Resposta à Mpox em 27 de setembro de 2024. Reconhecendo nossas discussões sobre desigualdades e os determinantes sociais da saúde, pedimos maior ação para medir e abordar os determinantes sociais para tornar o mundo mais bem preparado para impedir futuras pandemias.

16. Congratulamo-nos com a realização da primeira Conferência dos Institutos Nacionais de Saúde Pública do G20, de 9 a 11 de setembro de 2024, no Rio de Janeiro.

### **COALIZÃO GLOBAL PARA A PRODUÇÃO LOCAL E REGIONAL, INOVAÇÃO E ACESSO EQUITATIVO**

17. Nós acolhemos a criação de uma Coalizão para a Produção Local e Regional, Inovação e Acesso Equitativo centrada na cooperação voluntária, a fim de promover o acesso a vacinas, terapêuticos e diagnósticos e outras tecnologias de saúde para doenças negligenciadas e pessoas em situações vulneráveis, que também poderiam ser reaproveitadas para outras doenças e emergências de saúde, se necessário, promovendo a colaboração e evitando a duplicação com iniciativas multilaterais e outras iniciativas relevantes.

18. Reconhecemos que a Coalizão trabalhará para fortalecer as capacidades de fabricação de produtos de saúde locais e regionais e promover redes globais sustentáveis de produção e inovação para facilitar um melhor acesso a vacinas, terapêuticos e diagnósticos para doenças negligenciadas e pessoas em situações vulneráveis em todo o mundo, especialmente em LMICs e outros países em desenvolvimento, e ressaltamos a importância da parceria público-privada, compartilhamento de conhecimento e transferência voluntária de tecnologia em termos mutuamente acordados relacionados aos projetos da Coalizão, para promover o acesso oportuno e equitativo a produtos e tecnologias de saúde seguros, acessíveis, de qualidade e eficazes.

19. Observamos que a Coalizão seria composta de forma voluntária pelos Estados Membros do G20, bem como por países não pertencentes ao G20 e organizações internacionais que contribuem para seus objetivos. Os países e organizações convidados estarão sujeitos à aprovação dos membros da Coalizão.

20. Convidamos a Organização Mundial da Saúde (OMS), incluindo seus Escritórios Regionais, parceiros relevantes e outras organizações, a contribuir para a Coalizão, fornecendo apoio científico e técnico, dentro dos recursos disponíveis, inclusive mapeando as iniciativas e programas existentes e potenciais futuros para aproveitar as complementariedades e evitar a duplicação de esforços e iniciativas existentes.
21. Reconhecemos que a Coalizão se destina a promover sinergias com iniciativas, canais de financiamento e organizações filantrópicas existentes e potenciais no futuro, sem interferir ou antecipar-se às negociações e processos em curso a nível global e regional, com os intervenientes relevantes dispostos a contribuir para os projetos da Coligação, incluindo, mas não se limitando a: OMS; Coalizão para Inovações em Preparação para Epidemias; *Gavi, the Vaccine Alliance* e a sua iniciativa Iniciativa Aceleradora de Fabricação de Vacinas na África; Cooperação Regionalizada de Fabricação de Vacinas; oFundo para Pandemias; PATH; Iniciativa Medicamentos para Doenças Negligenciadas (DNDi); Stop TB; Fundo Global, UNITAID e *Medicines Patent Pool*.
22. Reconhecemos que a Coalizão pretende começar com a identificação de dois ou três projetos a serem executados na primeira etapa de sua implementação, com valor agregado único, e testar, em um processo de aprender fazendo, abordagens que possam incluir cooperação técnica, compromissos avançados de mercado, transferência voluntária de tecnologia em termos mutuamente acordados, fontes de financiamento existentes, cooperação e fortalecimento regulatório e desenvolvimento de ambientes regionais que estimulem investimentos. Diferentes abordagens poderiam ser detalhadas em propostas personalizadas e transparentes relacionadas a determinadas tecnologias e regiões, observando dois tipos de critérios, um para seleção de doenças e outro para plataformas e capacidades tecnológicas, seguindo princípios de acesso equitativo. Os detalhes

da Coalizão serão refinados com base nos aprendizados dos projetos iniciais adotados pelos Membros da Coalizão.

23. Sugerimos que a estrutura de governança da Coalizão seja leve, simples, eficaz, transparente e inclusiva, composta por um Comitê Gestor, um Comitê Consultivo e uma Secretaria Executiva baseada em parcerias e coordenação com atores e iniciativas relevantes. Expressamos nosso apreço ao Brasil por sua disposição em atuar como Secretaria Executiva; e como Presidência da Coalizão nos dois primeiros anos após sua criação. Posteriormente, a Presidência da Coalizão será rotativa, conforme decidido pelos membros da Coalizão, e a Presidência do G20 poderá ser convidada a participar em órgãos de governação para manter uma ligação com o Grupo de Trabalho de Saúde do G20.
24. Reconhecemos que a Coalizão deve ser baseada em financiamento voluntário sem a criação de novos instrumentos de financiamento, financiados por meio de projetos pelos participantes envolvidos e sem contribuição obrigatória ou fixa dos membros da Coalizão ou de outras instituições envolvidas.
25. Observamos que os projetos da Coalizão serão baseados na cooperação voluntária e operarão de acordo com o direito internacional e a legislação nacional, inclusive sobre propriedade intelectual.

## **SAÚDE DIGITAL**

26. Com base no legado das presidências anteriores do G20, reconhecemos a capacidade potencial das soluções de saúde digital para promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com vista a alcançar o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade e a preços acessíveis, incluindo a meta 3.7 dos ODS para garantir o acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo planejamento familiar, informação e educação, e a integração da saúde reprodutiva nas estratégias e programas nacionais, construindo sistemas de saúde

integrados, resilientes, eficientes e equitativos para todos. A saúde digital deve ajudar a informar a prestação de serviços de saúde e a tomada de decisões de saúde pública, incluindo informações intersetoriais, garantindo a privacidade dos dados, os padrões de segurança de dados, protegendo dados confidenciais e abordando a alfabetização digital, as barreiras financeiras e geográficas, quando apropriado e de acordo com os regimes de proteção e confidencialidade de dados, e mitigando a desinformação, ao mesmo tempo em que melhora o acesso a informações de saúde oportunas e precisas. Reconhecemos a importância de construir estruturas robustas de proteção de dados como impulsionadores essenciais para a adoção de tecnologias digitais e para manter a confiança dos pacientes.

27. Reconhecemos a telessaúde de qualidade e acessível como uma abordagem transformadora e inovadora para promover o acesso equitativo a serviços de saúde essenciais e avançados de qualidade, especialmente em áreas remotas e carentes, apoiando a continuidade dos cuidados, a promoção da saúde e a prevenção de doenças, bem como o tratamento e cuidados para doenças não transmissíveis e transmissíveis e condições de saúde mental, como um complemento aos serviços e ações de saúde locais. Comprometemo-nos com a avaliação contínua, capacitação e melhoria dos serviços de telessaúde para garantir que eles permaneçam de alta qualidade e acessíveis a todos.
28. Reconhecemos que os recentes avanços na Inteligência Artificial (IA) apresentam uma oportunidade significativa para melhorar os serviços de saúde e os resultados de saúde e, com investimentos correspondentes, quando apropriado, no ambiente digital propício à saúde, para promover a equidade em saúde. Embora reconhecendo esse potencial, enfatizamos a necessidade de promover o desenvolvimento e o uso seguro e confiável de sistemas de IA no setor de saúde, de modo que sejam éticos, equitativos, justos, inclusivos, não discriminatórios e responsáveis, e abordem o acesso desigual entre países de alta e baixa e média

renda ao poder de computação e outros aspectos fundamentais do desenvolvimento da IA. A política nacional e as medidas regulatórias para os sistemas de IA devem se concentrar no bem-estar de todos, incluindo aqueles em situações vulneráveis, reduzir os riscos associados ao uso indevido da IA e abordar possíveis conflitos de interesse. As medidas de segurança e confiabilidade devem estar alinhadas com as estruturas legais aplicáveis que abrangem questões como segurança de dados, ética e privacidade, direitos humanos, acesso confiável, representatividade de dados e bem-estar social e mitigação de riscos à saúde pública como princípios básicos. É necessária uma maior cooperação internacional, incluindo IA para benchmarking e avaliação de saúde, assim como uma conversa sustentada para entender e abordar as preocupações relacionadas dos LMICs e de outros países em desenvolvimento.

29. À medida que a ciência regulatória para IA gera conhecimento e aprendizagem, nos comprometemos a explorar maneiras de promover os benefícios da IA na saúde para todos, com atenção aos princípios de transparência, explicabilidade e inteligibilidade. Também enfatizamos a necessidade de educação e treinamento para profissionais de saúde, pacientes e público em geral, sobre o uso da IA para o bem e para todos no setor de saúde. Além disso, enfatizamos a necessidade de fortalecer as capacidades regulatórias e de governança em IA nas instituições relevantes como uma medida para acelerar a adoção da IA no setor de saúde.
30. Reconhecemos a Iniciativa Global sobre Saúde Digital (GIDH) liderada pela OMS, lançada durante a Presidência do G20 da Índia, e a Rede Global de Certificação em Saúde Digital, que desempenham um importante papel facilitador na promoção da colaboração entre parceiros e países, alinhando apoio e orientação para a transformação digital, consistente com as metas do sistema de saúde do país e com monitoramento e avaliação transparentes, conforme apropriado, maximizando o impacto na equidade em saúde.

31. Reconhecemos a necessidade de apoiar os governos e seus parceiros, que aspiram a promover sistemas de saúde digitais, que sejam de qualidade garantida, baseados em padrões e destinados a melhorar o acesso equitativo aos serviços de saúde. Isso inclui aspectos de informação e educação com um mapeamento dos investimentos globais na transformação digital da saúde, liderados pelo Secretariado do GIDH, para reduzir a alocação fragmentada de recursos. Portanto, pedimos aos países e parceiros de desenvolvimento que apoiem o rastreamento dos investimentos em saúde digital, evitando a duplicação das obrigações de monitoramento para os países.
32. Reconhecemos que o estabelecimento de sistemas de saúde eficientes e eficazes requer uma infraestrutura pública digital robusta, acessível, segura, inclusiva e confiável, bem como estruturas regulatórias que suportem dados de saúde pessoais digitais portáteis, compartilháveis e interoperáveis de maneira segura e que preserve a privacidade, levando em consideração as estruturas e prioridades do contexto jurídico nacional. Apoiamos o investimento direcionado para a construção de infraestruturas públicas digitais e a promoção de padrões de interoperabilidade regionais e internacionais nos sistemas de saúde digitais. Reconhecemos a importância do alinhamento das estruturas legais e regulamentares entre os países, respeitando os contextos nacionais, para indivíduos e/ou prestadores de cuidados de saúde, envolvendo as partes interessadas nacionais e internacionais relevantes e garantindo a privacidade dos dados e a proteção dos dados pessoais, e para explorar ainda mais o intercâmbio de dados de saúde além-fronteiras.
33. Reconhecemos a oportunidade de sistemas de informação de saúde digitais interoperáveis identificarem disparidades, fortalecerem a detecção e a resposta a ameaças à saúde pública e acelerarem melhorias nos cuidados de saúde, no desempenho do sistema de saúde e na saúde da população.

34. Reafirmamos a necessidade de abordar a exclusão digital entre e dentro dos países desenvolvidos e em desenvolvimento para promover o acesso equitativo e inclusivo aos serviços de saúde digitais, incluindo conectividade à Internet, infraestrutura e alfabetização digital para melhorar as habilidades e capacidades para todos, com foco na inclusão, particularmente para aqueles em situações vulneráveis, superando a divisão de gênero e idade. Por meio do fortalecimento da saúde digital para melhorar a disponibilidade, a pontualidade, a qualidade e a proteção dos dados digitais de saúde, também incentivamos a coleta e a análise de dados, conforme apropriado e de acordo com os padrões éticos e legais, que podem ser desagregados para facilitar uma compreensão mais clara dos resultados de saúde de todas as populações de maneira segura e que preserve a privacidade.

## **FORÇA DE TRABALHO DE SAÚDE**

35. Todos os países estão enfrentando desafios substanciais da força de trabalho de saúde, incluindo escassez de oferta, planejamento inadequado, distribuição desigual da força de trabalho, condições de trabalho inadequadas e estresse e esgotamento dos provedores. Esses desafios ameaçam a capacidade dos sistemas de saúde de fornecer serviços e cuidados oportunos, equitativos e acessíveis e de responder durante emergências. Para fortalecer e construir uma força de trabalho segura, bem apoiada e resiliente, são necessárias soluções baseadas em evidências e focadas na equidade que abordem os desafios no nível do sistema (por exemplo, organização do sistema, governança, responsabilidade, remuneração, capacitação). Além disso, essas soluções precisam ser implementadas e avaliadas de uma maneira que permita o aprendizado e a iteração e considere o contexto para que essas soluções sejam dimensionadas e espalhadas de forma eficaz pelos sistemas de saúde.

36. Reconhecemos o papel fundamental de uma força de trabalho de saúde e cuidados bem treinada, qualificada e forte para a construção de sistemas de saúde resilientes, sustentáveis e eficazes para a prestação de serviços de saúde integrados centrados nas pessoas e funções essenciais de saúde pública, inclusive durante emergências de saúde. Notamos a inauguração da Academia da OMS até o final do ano para a formação ao longo da vida de profissionais de saúde e cuidados em todo o mundo. Reconhecemos a necessidade de investir em estratégias, com transformação dos sistemas de saúde, a fim de recrutar, desenvolver, treinar e reter trabalhadores, e investir na formação inicial e ao longo da vida e no bem-estar da força de trabalho de saúde e cuidados, em países, particularmente em LMICs e outros países em desenvolvimento, onde a escassez é mais aguda, com base em dados internacionais, para contribuir para a realização da Cobertura Universal de Saúde, com novas habilidades inovadoras.
37. Reconhecemos a necessidade de mitigar quaisquer efeitos negativos e implementar estratégias para gerenciar melhor a migração da força de trabalho de saúde, apoiando e salvaguardando os países com as necessidades mais urgentes da força de trabalho de saúde. Continuaremos a implementar os compromissos do Código de Prática Global da OMS sobre o Recrutamento Internacional de Pessoal de Saúde na medida do possível.
38. Embora reconhecendo o desafio de desenvolver a capacidade da força de trabalho nacional de saúde e cuidados para a prestação de serviços de saúde integrados centrados nas pessoas e funções essenciais de saúde pública, incluindo a preparação contra surtos e desastres relacionados, continuaremos a apoiar a alocação de recursos a nível nacional e a aumentar a cooperação na formação inicial e ao longo da vida da força de trabalho de saúde. Reconhecemos que o aprimoramento da alfabetização digital, a atualização de habilidades e a educação contínua e baseada em competências, com espaço para o desenvolvimento de

carreira, da força de trabalho em saúde são fundamentais para melhorar a eficiência e a sustentabilidade dos sistemas de saúde.

39. Apoaremos o fortalecimento de padrões trabalhistas que incluam remuneração justa e oportuna para os profissionais de saúde e a melhoria de suas condições de trabalho. Reconhecemos a necessidade e nos comprometemos a implementar medidas para proteger os profissionais de saúde, garantindo um trabalho seguro, saudável e decente, especialmente em ambientes frágeis, afetados por conflitos e vulneráveis, de acordo com os contextos nacionais. Reconhecemos a necessidade de fornecer os meios para o apoio adequado aos profissionais de saúde com alta exposição ao estresse ou violência, especialmente a violência contra as mulheres. Reconhecemos que a segurança da força de trabalho de saúde e cuidados está inextricavelmente ligada à segurança dos pacientes, aos resultados e à experiência de cuidados.
40. Reconhecemos a necessidade urgente de combater as desigualdades no setor de saúde, enfatizando o papel crítico das mulheres como profissionais de saúde e dentro da economia do cuidado, onde elas representam quase 70% dos profissionais de saúde em todo o mundo, mas ocupam apenas 25% dos papéis de liderança e experimentam uma diferença salarial de gênero de até 24 pontos percentuais em comparação com os homens que trabalham no setor. Isso inclui apoiar as normas trabalhistas usando uma abordagem baseada em gênero e inclusiva para fortalecer os direitos dos profissionais de saúde, com base no respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, como por meio de negociação coletiva, equidade salarial, proteções sociais e condições de trabalho seguras, incluindo prevenção da violência, discriminação, assédio e seu monitoramento. Apoiamos a Estrutura dos 5R para Trabalho Decente em Cuidados da Organização Internacional do Trabalho e o Health and Care Worker Compact da OMS. Também apoiamos a expansão das oportunidades de participação e representação plena, equitativa e significativa das mulheres na

força de trabalho de saúde e cuidados, inclusive em cargos de liderança sênior e tomada de decisão.

## **CONDICÃO PÓS COVID-19**

41. Reconhecendo a natureza multifacetada da condição pós Covid/pós COVID-19, abrangendo diversas manifestações clínicas e impactos associados à saúde mental, a necessidade de abordagens padronizadas na definição e diagnóstico de subtipos e seus sintomas associados, e seu impacto nos sistemas globais de saúde, indivíduos afetados e na economia, reafirmamos nosso compromisso com a ação multidisciplinar e colaborativa, incluindo soluções baseadas na ciência, levando em consideração o papel potencial da medicina tradicional e complementar baseada em evidências, considerando as diretrizes da OMS.
42. Também reconhecemos que a condição pós Covid/pós-COVID-19 pode afetar desproporcionalmente as pessoas em situações vulneráveis. Nesse sentido, promoveremos a equidade no acesso oportuno aos serviços de saúde para mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas que vivem com condições pré-existentes, minorias, populações deslocadas, pessoas em situações de conflito, comunidades locais e povos indígenas, para mitigar as disparidades nos cuidados de saúde relacionados à condição pós Covid/pós-COVID-19.
43. Incentivando o compartilhamento de informações e experiências entre os países e o financiamento sustentado em pesquisa científica e inovação, resolvemos apoiar a facilitação da cooperação internacional, fomentando uma rede global de pesquisa e colaboração, sob o papel convocatório da OMS e em parceria com outras organizações e redes relevantes. Congratulamo-nos com uma abordagem colaborativa que visa alavancar insights coletivos para abordar lacunas na vigilância, prevenção, diagnóstico, terapêutica e cuidados da condição pós Covid/pós-COVID-19.